

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE

Conselho Intermunicipal



ATA nº 3/2020

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede da CIMBSE, na Guarda, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: -----

Município de Almeida, representado pelo Vice-Presidente da C.M. José Alberto Morgado; -----
Município de Belmonte, representado pelo Vice-Presidente da C.M. António Manuel Gonçalves Rodrigues;
Município de Celorico da Beira, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão; -----
Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo Vice-Presidente da C.M. Nelson Rebolho Bolota; -----
Município de Fornos de Algodres, representado pelo Presidente da C.M. António Manuel Pina Fonseca; -
Município do Fundão, representado pelo Vice-Presidente da C.M. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos; -----
Município de Gouveia, representado pelo Presidente da C.M. Luís Manuel Tadeu Marques; -----
Município da Guarda, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Alberto Chaves Monteiro; -----
Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C. M. Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho; ----
Município da Mêda, representado pelo Presidente da C.M. Anselmo Antunes de Sousa; -----
Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M. António dos Santos Robalo; -----
Município de Seia, representado pelo Vice-Presidente da C.M. António Luciano Silva Ribeiro; -----
Município de Trancoso, representado pelo Presidente da C.M. Amílcar José Nunes Salvador. -----
Não se fizeram representar os municípios de Covilhã e Pinhel. -----

Assistiram à reunião o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã Hélio Fazendeiro e o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhel Júlio Lucas Coelho. -----
Estiveram presentes o Secretário Executivo Carlos Martins, e o Coordenador da Equipa Técnica António Miraldes. -----

A reunião foi secretariada pelo Secretário Executivo Carlos Martins -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel Tadeu Marques, declarou aberta a reunião pelas 10h30 -----

O Presidente do CI abordou o assunto referente a uma informação surgida na comunicação social relativamente a um suposto estudo do IPG que terá tido como objetivo determinar as condições de habitação nas Beiras e Serra da Estrela. Embora os municípios não tenham tido conhecimento dos resultados de tal estudo, mas apenas dos conteúdos referidos na comunicação social, entende que as conclusões divulgadas são muito negativas e não correspondem à situação da habitação que conhece no seu e noutros municípios. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, interveio em seguida, para referir que também teve conhecimento recentemente, pela imprensa, das conclusões de tal estudo. Acredita que resulta de um trabalho que a Câmara Municipal de Manteigas encomendou ao IPG, mas tal trabalho não lhe foi ainda apresentado. Contudo, do referido na comunicação social, apercebeu-se que o estudo em causa incidiu no

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de fevereiro de 2020



estado de conservação dos edifícios e não apenas nas condições de habitação. Ora, no seu concelho, como noutros, há muitos edifícios que se foram degradando após ficarem desabitados, em virtude do decréscimo da população, e que não são atualmente, nem podem ser considerados, habitação. Os elementos do estudo que foram tornados públicos não foram ainda validados, nem sequer apresentados à entidade que o encomendou, pelo que considera extemporânea a sua divulgação. -----

Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira tomou a palavra para referir que as notícias em causa, que referem que na região das Beiras e Serra da Estrela um terço da habitação tem condições indignas, pecam por falta de rigor e isenção e são claramente excessivas. Os municípios não podem ficar indiferentes a esta divulgação que faz passar uma imagem de desinteresse das câmaras municipais pelos problemas da habitação. Referiu o caso de Celorico da Beira, que tem em curso ações concretas de melhoria das condições de habitação no âmbito do programa "1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação". Finalizou dizendo que faz sentido que os municípios tomem uma posição conjunta relativamente às notícias referidas. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Almeida interveio, em seguida, para considerar as notícias em causa falaciosas, pois misturam edifícios habitados com edifícios devolutos, referindo que os municípios têm as suas estratégias locais de habitação para fazer face a condições indignas de habitação, mas que nunca poderão financiar habitações devolutas. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Belmonte referiu, seguidamente, que as notícias em causa não beneficiam os esforços que todos os municípios têm feito em prol da melhoria das condições de habitação dos seus munícipes, entendendo que a comunidade intermunicipal deveria tomar uma posição pública que retificasse o que foi noticiado. -----

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda tomou a palavra expondo que, em seu entender, o relatório noticiado contém dois erros, um do ponto de vista formal, pois o estudo foi feito apenas num dos municípios e o resultado extrapolado para a região, outro do ponto de vista substancial, já que trata como habitação qualquer edifício, incluído aqueles que já não têm funções de habitação há muitos anos ou décadas. Entende que a situação deve ser clarificada com o IPG e reposta a verdade perante o público. -----

Em seguida, o Vice-presidente da Câmara Municipal do Fundão, a propósito do mesmo assunto, mencionou um estudo do IHRU, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, que refere condições mais gravosas da qualidade da habitação nos grandes centros urbanos. Considera que a maneira como o estudo foi divulgado, e eventualmente realizado, é errónea e contraria as estratégias de atratividade desta região, entendendo que deve publicamente ser feita uma correção aos dados apresentados. -----

Concluindo, o Presidente do CI propôs que se tomasse uma posição pública sobre este assunto, eventualmente no âmbito da realização do Seminário "Nova Geração de Políticas de Habitação" a ter lugar essa mesma tarde no IPG. Proposta que foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo outros pedidos de intervenção, o Presidente do Conselho Intermunicipal, após relembrar a realização da apresentação da marca Serra da Estrela no dia 3 de março, em Lisboa, e da apresentação da Carta Gastronómica das Beiras e Serra da Estrela, no dia 20 de fevereiro, no IPG, e apelar à presença de todos os municípios, deu por finalizado o período antes da ordem do dia, passando-se, de seguida, à discussão dos assuntos agendados. -----

II – ORDEM DO DIA -----

1.1 - Aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 14 de janeiro de 2020 -

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de fevereiro de 2020



O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para aprovação, a proposta de ata da reunião ordinária de 14 de janeiro de 2020, previamente distribuída, pelo que se dispensou a sua leitura. -

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata, não tendo participado na votação os membros não presentes na reunião referida, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo -----

1.2 – Aprovação da ata da reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal de 23 de janeiro de 2020 -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para aprovação, a proposta de ata da reunião extraordinária de 23 de janeiro de 2020, previamente distribuída, pelo que se dispensou a sua leitura. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata, não tendo participado na votação os membros não presentes na reunião referida, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo -----

1.3 – Aprovação do Código de Conduta da CIMBSE -----

Foi presente, por proposta do secretariado executivo, o Código de Conduta da CIMBSE, nos termos do art. 19º da Lei nº 52/2019, de 31 de julho, cujo texto se encontra anexo à presente ata dela fazendo parte integrante. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade, aprovando-se o texto do Código de Conduta e determinando-se a sua publicação em Diário da República. -----

1.4 – Apreciação do Relatório de Atividades 2019 do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal ----

Foi apresentado, para apreciação do Conselho Intermunicipal, o Relatório de Atividades de 2019 do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, que constitui anexo da presente ata dela fazendo parte integrante. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

1.5 – Apreciação do Relatório de Atividades da RIBBSE -----

Foi apresentado, para apreciação do Conselho Intermunicipal, o Relatório de Atividades de 2019 da Rede Intermunicipal de Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela, que constitui anexo da presente ata dela fazendo parte integrante. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

1.6 - Apreciação de proposta para candidatura ao Aviso *Connecting Dots* – Mobilidade Artística e Desenvolvimento de Públicos; -----

Foi apresentada solicitação da Orquestra Filarmónica Portuguesa para, no âmbito da sua parceria com o Município da Guarda e do envolvimento no projeto Guarda Capital da Cultura 2027, obter a parceria da CIMBSE em projeto a candidatar ao Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu EEA GRANTS, aviso *Connecting Dots* – Mobilidade Artística e Desenvolvimento de Públicos, estabelecendo-se nessa parceria o envolvimento concertado dos 15 municípios para eventual distribuição igualitária/equitativa do cofinanciamento local (15%). -----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de fevereiro de 2020



Após discussão, o Conselho Intermunicipal aprovou a participação da CIMBSE como parceiro associado no projeto, devendo a participação financeira e sua repartição ser definida posteriormente após a aprovação e conhecimento dos montantes em causa. -----

1.7 – Apresentação da plataforma para promoção turística da região das Beiras e Serra da Estrela;

Foi apresentada, pela empresa McCann Lisbon, via conferência eletrónica, o estado dos trabalhos referentes à plataforma de promoção turística das Beiras e Serra da Estrela. -----

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----

1.8 – Apreciação de proposta de colaboração e consultadoria no âmbito da política agrícola e florestal -----

Foi apresentada proposta para que a CIMBSE aumentasse a sua capacitação na área agrícola e florestal face às competências já assumidas, Gabinete Técnico Florestal e Brigada de Sapadores Florestais, e aos desafios apresentados pelo novo quadro comunitário de apoio nesta matéria, solicitando consultadoria e colaboração a entidades externas no âmbito da política agrícola e florestal. -----

O Conselho Intermunicipal aprovou a proposta, devendo ser desenvolvidas as diligências necessárias para a contratualização de tais serviços. -----

1.9 - Área Administrativa e Financeira: -----

1.9.1 – Ponto da situação da execução orçamental; -----

O Presidente do CI tomou a palavra para informar do ponto de situação da execução orçamental de acordo com o documento do serviço de contabilidade "Informação Financeira" anexo à presente ata. -----

Foi deliberado tomar conhecimento. -----

1.9.2 – Ratificação de deliberações do Secretariado Executivo. -----

- Consulta Prévia – Consulta "Empreitada de obras e instalação de equipamentos no âmbito da valorização do património natural das Beiras e Serra da Estrela" – Processo CP 25-2019 – Proposta de adjudicação. -

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, adjudicando à empresa "Floema, Lda", pelo valor global de 54.437,01 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nas condições constantes da proposta e documentos anexos, e aprovando a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

Ajuste Direto – Consulta para "Aquisição de serviços para a revisão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento das Beira e Serra da Estrela e enquadramento no quadro estratégico comunitário 2030 da CIMBSE" – Processo CP 01-2020 – Proposta de adjudicação. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, adjudicando à entidade "AIFABI – Associação para a Inovação e Formação Avançada da Beira Interior", pelo valor global de 19.990,00 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nas condições constantes da proposta e documentos anexos, e aprovando a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

Consulta Prévia - Consulta para "aquisição de serviços especializados para implementação da atividade - "Reduzir o abandono escolar precoce - Pró Lúdico", no âmbito do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da CIMBSE" - Processo CP 02-2020 - Autorização de contratar. -----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de fevereiro de 2020

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a contratação, mediante consulta prévia, e aprovando o caderno de encargos, minuta do convite, fornecedores a consultar e constituição do júri do procedimento. -----

Consulta Prévia - Consulta para "aquisição de serviços especializados para implementação da atividade - "Reduzir o abandono escolar precoce - Pró Lúdico", no âmbito do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da CIMBSE" - Processo CP 02-2020 – Proposta de adjudicação. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, adjudicando à entidade "ASIB – Associação de Saúde Infantil da Beira Interior", pelo valor de 74.985,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nas condições constantes da proposta e documentos anexos, e aprovando a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

Consulta Prévia - Consulta para "Contratação de Serviços de Assessoria de Imprensa e de Gestão e Operacionalização de Campanhas da marca "Serra da Estrela - Um Destino em Estado Puro" - Processo CP 03-2020 - Autorização de contratar. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a contratação, mediante consulta prévia, e aprovando o caderno de encargos, minuta do convite, fornecedores a consultar e constituição do júri do procedimento. -----

Ajuste Directo - Consulta para "Aquisição de serviços de Alojamento em Data Center, Rede de Segurança e Cloud Backup para a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela" - Processo CP 04-2020 - Autorização de contratar. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a contratação, mediante ajuste direto, e aprovando o caderno de encargos, minuta do convite, fornecedor a consultar e constituição do júri do procedimento. -----

ENCERRAMENTO -----

Pelas 13h, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

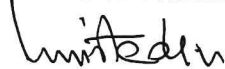
VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA -----

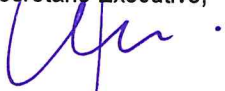
As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,



Luís Manuel Tadeu Marques

O Secretário Executivo,



António Carlos Camejo Martins